



PARECER JURÍDICO

Da: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Pregão Presencial nº032/2018

Data: 17/07/2108

O presente pregão presencial nº032/2018, realizado com a finalidade para contratação de uma empresa para efetuar serviço de vigilância patrimonial na área interna da 14ª FEICASSIS nos dias 10,11 e 12 de agosto de 2018, solicitado pela Secretaria de Habitação, Indústria e Comércio, conforme justificativa, inclusa, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei 8.666/93 e Lei nº10.520/2002.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão no mural desta Prefeitura que é a imprensa oficial, em jornal de grande circulação e no site do município.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes da Ata do Pregão Presencial foram alocados quando da solicitação do objeto pela Secretaria Municipal da Habitação Indústria e Comercio, rubrica (143) 33903900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, recurso Livre 0001, sendo que, o total da aquisição ficou em R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).


Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos dezessete dias do mês de julho do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceu somente uma empresa ROBERTA VIANA TORRES - ME, CNPJ nº20.403.806/0001-38, devidamente representada, a qual apresentou credenciamento de acordo com o edital. Após passou-se a abertura das propostas apresentadas pela empresa que compareceu e sendo declarada credenciada e seguiram-se as rodadas de lances, sendo declarada vencedora a empresa ROBERTA VIANA TORRES - ME, CNPJ N°20.403.806/0001-38, onde a mesma não manifestou interesse em recorrer acerca de qualquer aspecto ou fase da proposta financeira e ou de habilitação.

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 8.666/93 E 10520/2002, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 16.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01

RUA JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS




TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Tendo em vista o atendimento da empresa participante ao Edital e seus anexos e renúncia de interposição de recursos, seguindo-se por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 877/2018, Lei complementar 123/2006 (Alterada pela Lei 147/2014), Decreto Municipal nº 410/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a **Contratação de empresa especializada em serviço de Vigilância Patrimonial para atuar na 14ª FEICASSIS**, conforme especificações constantes no ANEXO I, parte integrante do edital e de acordo com a solicitação da Secretaria de Indústria e Comércio, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a seguinte empresa, conforme ata nº 001/2018 parte integrante deste processo licitatório.

Item	Serviço	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Empresa vencedora
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
01	Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de Vigilância patrimonial na área interna e externa da 14ª FEICASSIS que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018. O serviço deverá ser efetuado a partir do dia 10 de agosto de 2018 às 12 horas até o dia 12 de agosto de 2018 às 24 horas da seguinte forma: Atuação rotativa de 24 horas ininterruptas de 06(seis) vigias uniformizados portando rádios comunicadores, portanto, serão necessários 12(doze) vigias. A empresa deverá possuir Alvará funcionamento junto ao GSVG da Brigada Militar e atestado de capacitação técnica emitido por órgão público ou privado compatível com número de pessoas e dias ao licitado. A empresa deverá cumprir com a legislação incidente.	Serviço	01	7.500,00	7.500,00	ROBERTA VIANA TORRES-ME
					Total	

O valor global da licitação foi de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Mediante estes valores autorizo o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 17 de julho de 2018.


RUBEMAR PAULINHO SALBEGO
 PREFEITO MUNICIPAL